

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
10 de Agosto de 2016 - Quarta feira
Circulação: 17.08.2016 às 15:00h
Tiragem: 250 exemplares com 24 páginas
Nº 6258

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2756 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.448.497,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.448.497,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto .

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 2756 de 10 de agosto de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	101	3190.92	5.722.092	6.448.497
	160000	0	107	3190.92	75.674	
	160000	0	171	3190.92	308.229	
	160000	0	172	4490.52	342.502	

DECRETO Nº 2757 de 10 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$
24.731.455,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.731.455,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto .

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Vicente da Silva Cruz
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC:Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 2757 de 10 de agosto de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	107	3190.11	13.000.000	13.000.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2675	160000	0	101	3390.30	26.000	33.500
	160000	0	101	3390.39	7.500	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
09.272.0046.2480	160000	0	107	3390.03	632.000	637.995
	160000	0	107	3390.39	5.995	

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.122.0005.2376	160000	0	240	3390.39	20.000	20.000
23.125.0007.1016	160000	0	240	4490.52	20.000	20.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0031.1050	160000	0	101	4490.51	393.000	393.000
10.302.0031.1044	160000	0	107	4490.51	500.000	500.000
12.361.0031.1046	160000	0	101	4490.51	585.000	685.000
	160000	0	170	4490.51	100.000	
12.362.0031.1047	160000	0	101	4490.51	772.000	1.272.000
	160000	0	107	4490.51	500.000	
15.451.0030.1042	160000	0	101	4490.51	500.000	500.000
17.512.0030.0002	160000	0	107	4590.65	1.000.000	1.000.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.122.0013.2538	160000	0	101	4490.52	17.960	17.960

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0013.1005	160000	0	240	4490.52	36.000	36.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0002.2658	160000	0	107	3390.14	49.758	

10.302.0021.2652	160000	0	107	3390.30	7.242	1.927.000
	160000	0	107	3390.39	1.670.000	
	160000	0	107	3390.91	200.000	
10.302.0021.2652	160000	0	107	3390.30	520.000	4.189.000
	160000	0	107	3390.39	3.669.000	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2323	160000	0	101	4490.52	500.000	500.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.126.0005.2373	160000	0	240	3390.39	40.000	40.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.122.0005.2479	160000	0	101	4490.52	33.500	33.500

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0003.2340	160000	0	101	4490.52	250.000	250.000
04.122.0031.2321	160000	0	107	4440.42	1.000.000	1.100.000
	160000	0	170	4490.51	100.000	
25.752.0030.0001	160000	0	107	4590.65	1.000.000	1.000.000
25.752.0030.1043	160000	0	101	4490.51	2.000.000	2.000.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.571.0013.2533	160000	0	101	3390.39	17.960	17.960

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0013.2320	160000	0	240	3390.14	36.000	36.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0020.2625	160000	0	107	3390.14	40.000	207.000
	160000	0	107	3390.33	43.000	
	160000	0	107	3390.35	35.000	
	160000	0	07	3390.36	49.000	
	160000	0	07	3390.39	40.000	
10.301.0021.2647	160000	0	107	3390.14	80.000	120.000
	160000	0	107	3390.39	40.000	
10.302.0021.2621	160000	0	107	339039	820.000	820.000
10.302.0021.2624	160000	0	107	3390.30	4.969.000	4.969.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2639	160000	0	107	3390.48	13.000.000	13.000.000

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2323	160000	0	101	3390.30	500.000	500.000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.9999.9999	160000	0	107	9999.99	637.995	637.995

DECRETO Nº 2758 de 10 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.161,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Estadual e do art. 7º, da Lei nº 1.982 de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.161,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO RINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 2758 de 10 de agosto de 2016

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2410	160000	0	240	3390.14	30.000	130.000
	160000	0	240	3390.30	50.000	
	160000	0	240	3390.36	10.000	
	160000	0	240	3390.39	30.000	
	160000	0	240	3390.47	10.000	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2504	160000	0	241	3390.39	35.161	35.161

DECRETO Nº 2759 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/102516/2016,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2016, ao servidor Delmam Benedito Sousa Costa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Cadastro nº 334634, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETE, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2760 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 957/16-6P,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, sem ônus para o GEA, a servidora Elissandra Lopes Chaves Lima, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Grupo Magistério, Cadastro nº 1139118, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2761 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela Figueiredo Costa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico - Otorrinolaringologista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2762 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosamerica Coelho Gonçalves para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico - Ultrassonografista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2763 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alverne José de Souza Lopes para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico - Ultrassonografista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2764 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sebastião Ferreira da Rocha para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico - Ultrassonografista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2765 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Willian Inoue Bispo para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2766 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ariadiny Meneses dos Santos para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2767 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabelle do Nascimento Costa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2768 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Sebastião Lacerda Pimentel para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2769 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dilza das Neves Barbosa Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2770 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Roseleia Trindade de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2771 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcio Lira de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2772 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria de Fátima Vasconcelos dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2773 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Rodrigues Caldas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2774 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Izarina de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2775 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jackline Souza dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2776 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 027/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Klinger Maxwell Silva Leão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2777 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 027/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabrizio do Amaral Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2778 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 027/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Priscila Rocha Silva Sales** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2779 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2775/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 027/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hilmara Lorena Farias Cavalcante** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2780 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 584/2016-GAB DGPC**,

RESOLVE:

Designar **Rosilene Martins de Sena Martel**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegada Geral de Polícia Civil, durante as férias da titular, no período de 25/08 a 04/09/2016.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2781 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Suely Prado Caldas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2782 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Rosane Amorim da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2783 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cinthia de Oliveira Cunha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2784 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

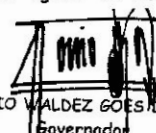
Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabricio Gomes de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico – Ginecologista Obstetra, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2785 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 028/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ferlana Dylana dos Santos Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2786 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 3063/2016-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alcimarcos Santos de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Prótese Dentário, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, da Carreira dos Profissionais da Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

Vice - Governadoria**Vice - Governador**

João Bosco Papaléo Paes

Ratifico na forma do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações;
Em: 24/08/2015


João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador do Estado do Amapá

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2885.0038/2015

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º com art. 13, inciso IV, ambos da lei 8.666/93. Prestação de serviços para treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal. Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo 2885.0038/2015.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A [CNPJ 86781069000115]

VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00 (Nove Mil, seiscentos e cinquenta reais)

Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, Submetemos a Vossa Excelência a presente justificativa para inexigibilidade de licitação, em razão de que a contratação em pauta, tem por objetivo suprir o pagamento das despesas com as taxas de inscrição nos cursos de capacitação: "Os grandes problemas enfrentados no julgamento das licitações – como evitar, como solucionar e as orientações do TCU", que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de Setembro e "Obras e Serviços de Engenharia do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos", que ocorrerá nos dias 15 e 16 de outubro, em favor dos servidores: Sandra Christina Rocha de Souza, Paulo Roberto Fontenele Maia, Jeane Alessandra Teles Martins Paiva.

A razão da escolha do fornecedor dá-se com o fundamento no Art. 25, inciso II, § 1º com art. 13, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93, prestação de serviços para treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal. Lei 4.320 de 17/03/64, conforme o demonstrado nas folhas 12 – 63 dos autos. Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, solicito a ratificação desse titular, rigorosamente amparada pelo art 25 da Lei 8.666/93, inciso II, § 1º com art. 13, inciso IV, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2015.


Ana Cleide Baia Quaresma
Assessora Nível III/Vice-Gov

Órgãos Estratégicos de Execução**Procuradoria Geral do Estado**

Narson dos Sá Galeno

PORTARIA Nº 148/2016-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 020/2016-PTRI/PGE.

RESOLVE:

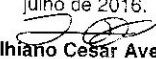
Art. 1º - CONCEDER nos termos

do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício 2015 ao servidor **Raul Sousa Silva Júnior**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Tributária/PGE, para fruição no período de 01 a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de julho de 2016.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 173/2016-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 358/2016-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº. 168/2016-PGE, de 19.07.2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

"Fábio Rodrigues de Carvalho"

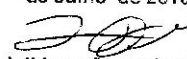
"Leia-se:

"Alexandre Martins Sampaio"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Julho de 2016.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 174/2016-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 228/2015, de 08 de setembro de 2015, a qual designou a Procuradora do Estado do Amapá, **Dra. Janaina da Silva Abreu**, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2016.


JULHIANO CESAR AVELAR
Subprocurador-Geral do Estado
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 176/2016-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 001/2016-PTRI/PGE.

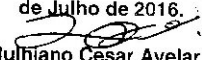
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Souza Silva Júnior**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Raimundo Marlúcio da Silva Monteiro - Motorista**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Julho de 2016.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 177/2016-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (Quinze) dias de férias, relativas ao exercício 2015 da servidora **Elione Pinto Nunes**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível III/DAF/PGE, código: CDS-3, a contar 01 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Agosto de 2016.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 179/2016-PGE

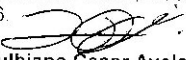
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Bonilla Aguiar do Nascimento**, Procurador do Estado, para responder pela Chefia da Procuradoria Judicial, durante as férias do titular **Thiago Lima Albuquerque**, no período de 08 a 22 de Agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de Agosto de 2016.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 181/2016-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 067/2016-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 dias de férias relativas ao exercício 2015 ao servidor **Julhiano Cesar Avelar**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, para fruição no período de 05 a 19 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

PORTARIA Nº 182/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 30 dias de férias relativas ao exercício 2015 ao servidor **André Rocha**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para fruição no período de 22 de agosto a 20 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015.

PORTARIA Nº 183/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 386/2016-PJUD-Núcleo Trabalhista/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador do Estado, ocupante do cargo de confiança de chefe da Procuradoria de Precatórios/PGE, para realizar vários atos no Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região (caso UDEs e Caixas Escolares), até a cidade de Belém/PA, no

período de 09 a 12 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 184/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1158/2016-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2016 ao servidor **Ezequiel Rodrigues Favacho**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Jurídico/PGE, código: CDS-3, para fruição no período de 08 de Agosto a 06 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 185/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2016 a servidora **Denise Peixoto Gurgel**, pertencente ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado, ocupante do cargo de Secretário Executivo Nível I/GAB/PGE, código: CDS-1, para fruição no período de 15 de setembro a 14 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 178/2016-PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** a servidora **FRANCISCA SANTOS DAS CHAGAS**, no exercício do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Federal, pela dedicação, pelo excelente trabalho e esforços empreendidos quando do desempenho de suas atividade profissionais nesta Procuradoria Geral do Estado

do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Agosto de 2016

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

PORTARIA Nº 186/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo nº 360/2016-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2016 a servidora **Jéssica Natália Peres Hausseier**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Jurídico/PGE, código: CDS-3, para fruição no período de 01 a 30 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 187/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 839/2016-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2016 ao servidor **João Carlos de Sousa Borges**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Jurídico/PGE, código: CDS-3, para fruição no período de 01 a 30 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 188/2016-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1378/2016-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2016 ao servidor **Otoniel Sousa Figueiredo Filho**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Jurídico/PGE, código: CDS-3, para fruição no período de 01 a 30 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 189/2016-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o MEMO Nº 389/2016-PJUD/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **Diego Bonilla Aguiar do Nascimento**, Procurador do Estado, ocupante do cargo de confiança de Procurador-chefe do Centro de Estudos Jurídicos, com a finalidade de analisar os autos de número **1088747-75.2015.8.23.01002**, ora em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 12 de Agosto do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2016.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP

DECLARO, para os devidos fins, que a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do § 1º do art. 22, Decreto nº 7892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 02/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016 – PRODA/AP, onde foi qualificada a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME – CNPJ(MF) Nº 08.641.928/0001-67**, do CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas conforme especificação abaixo discriminada:

Ata nº 02/2016 – PRODA/AP

Pregão Eletrônico nº 02/2016

Empresa Registrada: **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**

Valor Taxa de Agenciamento: **0,01**

Estimativa para 04 (quatro) meses: Registrada **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

Macapá, 10 de agosto de 2016.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **003/2016**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** Objeto: Renovação da assinatura anual dos periódicos: Orientação por escrito em Licitações e Contratos, Revista de Licitações e Contratos-ILC, Web Regime de Pessoal, Web Licitações e Contratos, leianotada.com Contratação Pública à Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Vigência 12(doze) meses contados de 01 de agosto de 2016. Valor Total: **R\$ 20.802,00** (Vinte mil, oitocentos e dois reais). Data da Assinatura: 01/08/2016. Processo nº **163.130394/2016**. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: **03.122.005.2305 - Natureza de Despesa: 3390.39** Fonte de Recursos **101-RTU**, Signatários:

Narson de Sá Galeno-Ordenador de Despesas; pela Contratante: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

Macapá, 01 de agosto de 2016

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador Geral do Estado do Amapá

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016- CPL/CBMAP
(PROCESSO Nº 13.000.452/2015) - CBMAP
licitacoes-e sob o nº 640124

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 144/2016-CBMAP, de 02/06/2016, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2016-CPL/CBMAP, que tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais de pintura destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, foi **ADIADA** do dia 17 de agosto de 2016 para o dia **25 de agosto de 2016 (quinta-feira)**, em razão do aviso fixando a data para abertura das propostas não ter sido publicado no prazo de 08 (oito) dias úteis no Diário Oficial do Estado.

Tipo: Menor Preço.

Acolhimento das Propostas: Desde as 10h00min do dia 11 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 25 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Disputa de Preços: As 11h00min do dia 25 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> sob o nº 640124 e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cpl.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 11 de agosto de 2016.

Clauberto Gonçalves Cunha – Cap QOA BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015-CPL/CBMAP
(PROCESSO Nº 13.000.529/2015) - CBMAP

1. EMPRESAS ADJUDICADAS:

- **TORK & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.134.703/0001-09, nos itens 01 (R\$ 31,88), 05 (R\$ 6,17), 06 (R\$ 6,82), 07 (R\$ 6,50), 08 (R\$ 6,50), 09 (R\$ 6,17), 10 (R\$ 6,82), 11 (R\$ 13,91), 15 (R\$ 13,53), 16 (R\$ 3,14), 17 (R\$ 13,97), 19 (R\$ 307,94), 21 (R\$ 7,95), 23 (R\$ 17,31), 24 (R\$ 1,70), 25 (R\$ 3,57), 26 (R\$ 1,28), 27 (R\$ 1,19), 29 (R\$ 24,52), 30 (R\$ 2,05), 31 (R\$ 4,33), 32 (R\$ 1,82), 33 (R\$ 1,41), 35 (R\$ 8,80), 36 (R\$ 64,71), 37 (R\$ 11,60), 39 (R\$ 7,65), 40 (R\$ 4,54), 42 (R\$ 6,93), 49 (R\$ 4,33), 50 (R\$ 11,81), 51 (R\$ 9,42), 52 (R\$ 1,73), 53 (R\$ 19,07), 55 (R\$ 16,13), 56 (R\$ 6,28), 61 (R\$ 7,58), 62 (R\$ 8,13), 63 (R\$ 8,20), 69 (R\$ 44,38), 73 (R\$ 25,87) e 74 (R\$ 14,61).

- **OLIMAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 09.527.426/0001-72, nos itens 04 (R\$ 456,25), 12 (R\$ 16,10), 18 (R\$ 287,70), 45 (R\$ 99,50), 46 (R\$ 153,00), 47 (R\$ 199,25), 48 (R\$ 411,31), 57 (R\$ 12,35), 58 (R\$ 16,99), 59 (R\$ 54,78), 60 (R\$ 81,44) e 64 (R\$ 39,95).

- **BRASIDAS EIRELI**, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, nos itens 13 (R\$ 52,13), 22 (R\$ 10,00), 28 (R\$ 6,25), 38 (R\$ 13,33), 41 (R\$ 17,14) e 43 (R\$ 5,00).

- **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, nos itens 14 (R\$ 9,99), 20 (R\$ 33,32) e 34 (R\$ 7,32).

2. LICITAÇÃO FRACASSADA:

- Para os itens 2, 3, 44, 65, 66, 67, 68, 71 e 72.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 10 de agosto de 2016.

Clauberto Gonçalves Cunha – Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA DE CONTRATO Nº 009/2015 – UCONT/SEINF/GEA

ERRATA do Termo de Paralisação ao Contrato nº 009/2015 – UCONT/SEINF/GEA, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa **ECO SERVICE LTDA**, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 6244 do dia 20/07/2016 que circulou em 21/07/2016 e Diário Oficial da União nº 144 do dia 28/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato para a conclusão dos serviços objeto da licitação, com validade após a data de sua assinatura. Encerrando-se em 27/12/2015.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Fica ficara suprimido 56 (Cinquenta e seis) ao prazo de vigência do presente Contrato para a conclusão dos serviços objeto da licitação, com validade após a data de sua assinatura. Encerrando-se em 27/12/2015.

Macapá, 08 de Agosto de 2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016- CPL/SEINF/GEA

Processo nº **196.109732/2015-SEINF**.

Dia: **05/09/2016 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.**

OBJETO: Reparos na estrutura física do Sambódromo, no Município de Macapá-AP.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016- CPL/SEINF/GEA

Processo nº **196.55985/2015-SEINF**.

Dia: **06/09/2016 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.**

OBJETO: Reforma da Praça Francisco Augusto dos Santos, localizada no Bairro Santa Inês, no Município de Macapá-AP.

Os interessados poderão adquirir os editais e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:30, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de **R\$50,00** (cinquenta

Secretarias de Estado

reais), na rede SUPERFÁCIL, em Macapá-AP.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2014-SEDEL/GEA**

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 004/2014 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a prestação de serviços continuados como: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ESGOTO SÁTIÁRIO, REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRAMADO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CIRCUITO INTERNO DE TV, SONORIZAÇÃO, PLACAR ELETRÔNICO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E APOIO A ADMINISTRAÇÃO EM POSTOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL, no Estádio Milton de Souza Correa - Zéão, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações nas Cláusula Sexta, que passam a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias consecutivos o prazo de vigência do Contrato 004/2014 -SEINF, com validade após a data de sua assinatura. Encerrando-se em 01 de Setembro de 2016.

Fica RATIFICADA, a informação de que o valor do contrato será MANTIDO, abrindo mão a contratada de eventuais reajustes.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 01 de Agosto de 2016.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00381, emitida em 29.07.2016, no valor de R\$ 957,26 (Novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) à Empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, correspondente a Nota Fiscal nº 410/2016 do Contrato nº 006/2016, cujo objeto é Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos da

SEINF, pelos seguintes motivos:

1º - A prestação de serviços de agenciamento de viagens no âmbito desta SEINF é de extrema importância em função da necessidade de deslocamento periódico de gestores e técnicos, especialmente até a Capital Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios federais celebrados com o Governo do Estado do Amapá;

2º - Se faz necessário que esta SEINF, em cumprimento as cláusulas contratuais, possibilite condições a empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, que os serviços contratados sejam prestados a contento;

3º - O pagamento correspondente à emissão de bilhetes de viagens necessita ser realizado com a maior brevidade possível, pois os valores dos mesmos variam de acordo com o período em que os bilhetes são emitidos, objetivando evitar defasagem entre a data da emissão e a data de pagamento, evitando transtornos administrativos aos entes;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário Adjunto da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00309, emitida em 16.06.2016, no valor de R\$ 1.677,94 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) à Empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, correspondente a Nota Fiscal nº 372/2016 do Contrato nº 006/2016, cujo objeto é Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos da SEINF, pelos seguintes motivos:

1º - A prestação de serviços de agenciamento de viagens no âmbito desta SEINF é de extrema importância em função da necessidade de deslocamento periódico de gestores e técnicos, especialmente até a Capital Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios federais celebrados com o Governo do Estado do Amapá;

2º - Se faz necessário que esta SEINF, em cumprimento as cláusulas contratuais, possibilite condições a empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, que os serviços contratados sejam prestados a contento;

3º - O pagamento correspondente à emissão de bilhetes de viagens necessita ser realizado com a maior brevidade possível, pois os valores dos mesmos variam de acordo com o período em que os bilhetes são emitidos, objetivando evitar defasagem entre a data da emissão e a data de pagamento, evitando transtornos administrativos aos entes;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário Adjunto da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00380, emitida em 29.07.2016, no valor de R\$ 3.952,12 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) à Empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, correspondente a Nota Fiscal nº 409/2016 do Contrato nº 006/2016, cujo objeto é Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos da SEINF, pelos seguintes motivos:

1º - A prestação de serviços de agenciamento de viagens no âmbito desta SEINF é de extrema importância em função da necessidade de deslocamento periódico de gestores e técnicos, especialmente até a Capital Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios federais celebrados com o Governo do Estado do Amapá;

2º - Se faz necessário que esta SEINF, em cumprimento as cláusulas contratuais, possibilite condições a empresa J.M. VIAGENS E TURISMO-ME, que os serviços contratados sejam prestados a contento;

3º - O pagamento correspondente à emissão de bilhetes de viagens necessita ser realizado com a maior brevidade possível, pois os valores dos mesmos variam de acordo com o período em que os bilhetes são emitidos, objetivando evitar defasagem entre a data da emissão e a data de pagamento, evitando transtornos administrativos aos entes;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário Adjunto da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00402, emitida em 09.08.2016, no valor de R\$ 379.761,44 (Trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) à Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, correspondente ao 2º Boletim de Medição/2016 do Contrato nº 013/2015, cujo objeto é a Construção da Escola Estadual Ana Claudina Picanço, no Município de Itauba/AP, pelos seguintes motivos:

1º - A escola está funcionando em local improvisado e não atende a demanda da comunidade;

2º - A obra se encontra em estágio avançado de execução, e sua conclusão, permitirá a oferta de um número maior de vagas à comunidade estudantil daquele município;

3º - Possibilitar condições a empresa executora dos serviços, cumprir as etapas da obra e dos prazos estipulados em contrato, objetivando evitar paralisação temporária dos serviços e/ou reajustamento de preços;

4º - A conclusão da obra em tempo hábil, proporcionará a Secretaria de Estado da Educação-SEED, condições para tomada de providências no aspecto técnico e

orçamentário objetivando a funcionalidade da referida unidade escolar para o ano letivo de 2017.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário Adjunto da SEINF

Mobilização Social
Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº077/2016-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 76/2016-NPB/CPS/SIMS e Processo nº 087/2016-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras Raquel Maués Lima, Pedagoga e Gleiciane dos Santos de Oliveira, Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2016, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Aplicação dos Questionários e Acompanhamento dos Beneficiários e das Ações Intersectoriais (BPC na Escola).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 01 de Agosto de 2016.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Fazenda
Josenildo Santos Abrantes

TERMO DE ADESÃO 002/2016-SEFAZ/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016-SERCONV-CAESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2015-CAESA,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015-SERP/CP/CAESA

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do artigo 22 do Decreto 7.892/2013, adere a Ata de Registro de Preço nº 002/2016-SERCONV-CAESA, oriunda do Processo Administrativo nº 1018/2015-CAESA, Pregão Presencial SRP nº 003/2015-SERP/CP/CAESA, onde foi qualificada a empresa E. V. ARAÚJO – EPP – CNPJ Nº 10.642.664/0001-08, visando à aquisição de material de consumo (expediente) para suprir as necessidades das unidades administrativas da SEFAZ, registrados nos lctes. Itens, quantidades e valores abaixo especificados:

LOTE	ITEM	Especificação	Un	Qtd	ATA Nº 002/2016-SERCONV-CAESA
					Vr Unit Valor Total

04	Clips de metal niquelado nº 3/0, cx c/ 50 unidades	cx	150	1,30	195,
03	Clips de metal niquelado nº 4/0, cx c/ 50 unidades	cx	100	1,40	140,
07	Colchete de metal nº 9, cx c/ 72 unidades	cx	100	5,00	500,
08	Colchete de metal nº 12, cx c/ 72 unidades	cx	50	5,00	250,
10	Grampos cobreados p/ grameador 26/6 cx c/ 5.000 und	cx	300	3,50	1.050,
05	Fita adesiva transparente polipropileno 50mm x 50m	un	100	3,00	300,
07	Papel branco A-4, gramatura 75 g/m², formato 210mm x 297mm, cx c/ 10x 500 folhas	cx	300	140,00	42.000,
08	Pasta plástica com aba elástico em polipropileno, lavável, atóxica, reciclável e de grande durabilidade, dimensões 335 x 245 x 55 mm, tamanho ofício cor vermelha.	un	250	2,00	500,
03	Pasta AZ, tamanho ofício, 280mm x 350mm x 85 mm, lombo largo, cor preta, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada	un	1.000	8,05	8.050,
02	Pasta AZ, tamanho ofício, 280mm x 350mm x 55 mm, lombo estreito, cor preta, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada	un	600	6,50	3.900,
TOTAL					56.885,

Macapá-AP, 01 de agosto de 2016.

WELLINGTON CAMPOS
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

Setrap
Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

PORTARIA Nº 102/16-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123, de 07/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Itauba do Pírim, a fim de Executarem serviços de fiscalização da locação das sinalizações nas Rodovia AP-070 e AP-340 , no período de 18 a 20/07/2016.

NILSON JOSE F. OLIVEIRA Chefe de Residência – CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Resp. Grupo
Topografia- CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 103/16-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123 de 07 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 030/2014 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., cujo objetivo é a Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia para o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 030/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ALICE CRISTINA BESSA NUNES Analista em Infraestrutura
JOSÉ CARVALHO DE SOUSA Analista em Infraestrutura

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE AGOSTO DE 2016

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 104/16-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123, de 07/01/2016 ,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JEAN PETRY MONTEIRO BORGES , Chefe da DITR/DT/SETRAP – CDS - 02 , para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, com o objetivo de realizar inspeção no Terminal Rodoviário, no período de 05 a 08/08/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 105/16-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do Servidor DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA, Resp. GATR/DITR/DT, CDI-2 , que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho , com o objetivo de realizar levantamento das reais condições do Terminal Rodoviário, visando garantir um bom atendimento aos usuários da linha Macapá/Oiapoque/Macapá , no período de 13 a 15/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016 – SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP – CONTRATANTE e MR CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis: 4.320/64 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2016 – CPU/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000021/2014 – SETRAP. OBJETO: Execução dos serviços necessários para a construção da ponte em madeira de lei sobre o Rio Reginah II, no Município de Calçoene Distrito do Lourenço no Município de Calçoene - AP. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SETRAP. VALOR: R\$ 277.201,12 (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO: 1.21.101.26.782.0030.1051. 160000.4.4.90.51.0.170 e 0.109 ASSINAM: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso – Secretário/SETRAP e Anderson Miranda Marques – Rep. Legal – MR Construções Ltda - ME. ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Secretário - SETRAP

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2016 – CPL/SETRAP
Processo nº. 60000184/2016

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio de seu Pregoeiro avisa que o certame licitatório previsto para ocorrer dia 18/08/2016 às 09Hs, na modalidade Pregão eletrônico, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, foi ADIADO por motivo de não publicação em Jornal de Circulação, e a abertura ocorrerá na data abaixo especificada:
- Abertura das propostas: às 09:00 hs do dia 25/08/2016.
- Início Sessão de Lances: às 10:00 hs do dia 25/08/2016.
Os interessados devem retirar o edital retificado com a nova data após a publicação, através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 640003. Informações na sala da CPL-SETRAP: sito a Br 210, Km 0, Bairro São Lázaro, ou pelo fone (96) 2101-4905 ou pelo email: cpl@setrap.ap.gov.br

Macapá (AP), 10 de agosto de 2016.

Mauro de Lima Souza

Pregoeiro

Portaria 010/15-SETRAP

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 020/2016-CPL/SEED

Retifico

Macapá-AP, 09/08/2016

Conceição Corrêa Medeiros

Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.197929/2015-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADO: EDSON MIZAEL SOUZA NEVES
CPF. 670.328.502-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A E. E. JARILÂNDIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para professores da A. E. E., localizada na Comunidade de Jarilândia em Vitória do Jari.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0016.2329
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Minuta do Contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 1.132,83 (mil cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) Projeto Básico fls.23.
VALOR TOTAL: R\$ 27.187,92 (vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 023/2016-CPL/SEED

Retifico

Macapá-AP, 09/08/2016

Conceição Corrêa Medeiros

Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.197646/2015-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADO: FRANCISCO GOMES DA SILVA
CPF. 112.668.802-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO MODULAR DA E. E. BOM JESUS DOS ARAGUARI
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para professores do ensino modular na comunidade de Bom Jesus em Cotias
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.361.0016.2329
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Minuta do Contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 616,12 (seiscentos e dezesseis reais e doze centavos) Projeto Básico fls.14.
VALOR TOTAL: R\$ 14.786,88 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 032/2016-CPL/SEED

Retifico

Macapá-AP, 09/08/2016

Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

PROCESSO Nº: 164.24839/2016-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADO: LORIANO ALVES
SACRAMENTO
CPF. 341.430.092-34.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DA E.E. ITAMATATUBA
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar como anexo a E.E. ITAMATATUBA, no Distrito de Bailique-Ap.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – AÇÃO: 12.361.0016.2329
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, conforme Projeto Básico.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000 (um mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Saúde

Renilda Nascimento da Costa

Retifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações
EM: 09/08/2016

Renilda Nascimento da Costa
Secretária de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
CPL/SESA

PROCESSO: 304.838.14/2016
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 196 da CF/88; Lei nº 8.080/90; Art.24. Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964.
ADJUDICADO: TÁXI AÉREO HERCULES LTDA.
RECURSO: Ação: 2658.1 - Fonte: 107- Elemento de Despesa: 33.90.39
VALOR TOTAL: R\$ 4.386.000,00(Quatro Milhões Trezentos e Oitenta e Seis mil reais)
OBJETO: Serviço Especializado em Transporte Aéreo (aeronave, ambulância tipo E, asas fixas, bimotor, turboélice, pressurizada)

Senhora Secretária,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa TÁXI AÉREO HERCULES LTDA - CNPJ: 74.046.731/0001-04, no valor de R\$ 4.386.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil reais) que tem como objetivo a Contratação de Empresa de Serviço Especializado em transporte aéreo (aeronave, ambulância tipo E, asas fixas, bimotor, turboélice, pressurizada) de pacientes em caráter de urgência e emergência, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao

acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A contratação em caráter emergencial se dá em virtude da necessidade do transporte de pacientes estado clínico considerado grave/gravíssimo, em deslocamento intermunicipal e interestadual, o que impossibilita o procedimento licitatório no momento em que foi invocada.

Trata-se de contratação de empresa especializada em transporte de UTI aérea de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto.

Destarte, a partir de análise percutiente desta Comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação de Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos à saúde das pessoas que necessitam desse meio de transporte para o atendimento imediato.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir uma estrutura para execução dos serviços, bem como, ofertar o preço de mercado, conforme a cotação de preço do setor competente desta SESA, primando pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 – É dispensável a licitação:

...
IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 20 de maio de 2016.

Maria Izamar Silva Alves
Presidente da CPL/SESA

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

COMUNICADO Nº. 041/2016 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFA 5749	AD00021426	10.000.5784/16	INDEFERIDO
NEP 3577	AD00021417	10.000.6414/16	INDEFERIDO
NEM 8996	AD00016385	10.000.5674/16	INDEFERIDO
NEM 7389	AD00018763	10.000.5048/16	INDEFERIDO
NEM 9205	AC00002853	10.000.4285/15	INDEFERIDO
NEZ 9168	AD00023217	10.000.7724/16	INDEFERIDO
NEO 5012	AD00021275	10.000.4721/16	INDEFERIDO
NEO 5012	AD00021273	10.000.4722/16	INDEFERIDO
NEZ 0484	AD00024039	10.000.7530/16	INDEFERIDO
QLN 4892	AD00021718	10.000.5802/16	INDEFERIDO
NEI 1702	AD00015192	10.000.5680/16	INDEFERIDO
NEO 1707	AD00010257	10.000.7529/16	INDEFERIDO
NEI 1064	AD00010402	10.000.6860/16	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

JARI 3ª TURMA

Parecer nº 102 /2016 - JARI/DETRAN/AP

Processo nº 014.014059/15

Assunto: Recurso de Processo de Suspensão do Direito de Dirigir.
Recorrente: Enaes Carneiro de Oliveira Junior

Relator: Marco Antônio Paiva da Silva

1 – RELATÓRIO:

Trata-se Recurso em Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir originado por transgressão a norma estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, cuja infração prevê, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir, nos moldes do art. 3º, II, Resolução 182/2005-CONTRAN.

Consta no processo que o Sr. Enaes Carneiro de Oliveira Junior, violou o art. 165, CTB, o qual estabelece em seu preceito secundário, além da penalidade de multa, a suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses, *in verbis*:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. (grifo nosso).

Infração - gravíssima;
Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses. (Alterado pela Lei 12760/12, de 19.06.2008).

No caso em questão, a infração de trânsito foi documentada pelo Auto de Infração AC00010934 – Polícia Militar e pelo extrato nº 2855 de aparelho etilômetro

com indicação de 0,06 mg/l de álcool por litro de ar alveolar, fl. 65 dos autos.

No que tange a infração, há registro que a mesma ocorreu na Rua Leopoldo Machado prox. a Automoto, no dia 05.04.2015, às 04h30min.

No que concerne ao processo administrativo, identificamos:

A) Portaria de Instauração de Processo à fl. 04. Publicação em Diário Oficial à fl. 08.

B) Mandado de notificação nos autos à fl. 10.

C) Solicitação feita no prazo estimado, seguindo o processo para ser julgado fl. 07.

D) Relatório às fls. 30 e 31.

E) Decisão às fls. 31.

Em defesa da decisão de aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, alega o recorrente, em síntese:

A) “Que não há qualquer conclusividade no exame de alcoolemia”;

B) “Que o aparelho que foi feito o teste estaria desregulado/descalibrado;”

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o parecer se atentará as regras constitucionais, a legislação de trânsito em vigor, a Resolução 182/2005-CONTRAN e a Portaria nº 040/2010-DETRAN, estas duas ultimas, dispositivos

normativos que disciplinam, especificamente, acerca do procedimento administrativo para imposição de penalidade de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

É ainda de bom alvitre destacar que o art. 8º da Resolução 182/2005-CONTRAN prevê que o processo administrativo apenas seja instaurado após ter esgotado todos os meios e defesa da infração na esfera administrativa, no entanto, sendo cabível ampla defesa e contraditório em processos administrativos por força do art. 5º, CF.

Assim sendo, analisando os elementos do tipo da infração administrativa tipificada no art. 165, CTB, verificamos que esta exige, para a sua configuração, apenas que o condutor esteja sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência quando da condução de veículo automotor, senão vejamos:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. (grifo nosso).

Infração - gravíssima;
Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses. (Alterado pela Lei 12.760/12, de 19.06.2008).

Em complementação ao disposto no artigo supra referido, trouxe o Código de Trânsito Brasileiro a explicação, prevista art. 276, que dispõe que *qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades*

previstas no art. 165 deste Código.

Há que se destacar aqui que estamos tratando apenas da penalidade administrativa para a infração de trânsito prevista no art. 165, CTB.

O art. 306 da Lei nº 9.503/97, que se refere ao crime, não é objeto de análise do presente parecer, contudo, é de bom alvitre esclarecer que, neste caso, do crime, a inclusão de parâmetro objetivo à elementar do tipo penal nos faz entender da necessidade de realização de teste de alcoolemia para a adequação e caracterização típica. Neste caso, do crime, é que a taxatividade objetiva determinada pela nova redação do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, que fixou como indesejável a dosagem igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue, deve ser atendida mediante a realização de um dos testes de alcoolemia previstos no Decreto nº 6.488/08, que são: exame de sangue ou teste em aparelho de ar alveolar pulmonar (etilômetro) “teste do bafômetro”.

Assim sendo, diferentemente, do que dispõe o art. 306, CTB, que tipifica o crime de dirigir veículo embriagado no qual se exige os parâmetros acima (consistentes na concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas / 0,34 mg/l de álcool por litro de ar alveolar), a simples constatação realizada pelo AG. PMAP que notificou o condutor, formalizada por meio de constatação de sinais notórios de embriaguez, seria suficiente para embasar a aplicação da multa e, por conseguinte, a penalidade.

No entanto, no caso em questão, foi realizado o teste do “bafômetro”, conforme confirma extrato de etilômetro acostado aos autos, o que, por si só, é meio hábil e

eficiente para comprovar que o condutor dirigia o veículo sob a influência de álcool, uma vez que houve registro de 0,06 mg/l de álcool por litro de ar alveolar, fl. 63 dos autos.

A afirmação do agente autuador constante no auto de infração, extraída do teste do etilômetro, goza de fé pública e está assinada por duas testemunhas, não tendo o recorrente apresentado prova em contrário, que comprovasse que não dirigia o veículo sob a influência de álcool.

Além do mais, há no cabeçalho do teste dados relativos ao INMETRO, que rechaçam os argumentos do recorrente que o aparelho de etilômetro não tenha sido aferido.

Acerca das alegações que não houve provas que comprovasse a atitude irregular do agente de trânsito, não havendo provas de que o equipamento de medição estaria fora de validade, apenas foi retratado nos autos.

Dosimetria da Penalidade

Analisando a dosimetria da penalidade imposta, com fulcro no art. 16 da Resolução 182/2005-CONTRAN, que leva em consideração circunstâncias que interferem no *quantum* de penalidade aplicada, como a gravidade da infração, as circunstâncias em que esta foi cometida e os antecedentes do infrator, bem como nos dizeres do art. 261, CTB, observamos que a penalidade consistente no período de 12 meses de suspensão do direito de dirigir está adequada ao caso em apreço em razão da infração de trânsito cometida e encontrar-se esta dentro dos parâmetros

legais.

3 – CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao presente recurso, analisado o que mais dos autos constam, este relator conclui pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL DO RECURSO**.

O recorrente deverá ser comunicado da decisão da Junta Administrativa de Recursos e Infrações e proceder conforme decisão do Diretor Presidente do DETRAN no que concerne a entrega de sua CNH, para início de contagem do prazo do lapso de suspensão do direito de dirigir, bem como se submeter a curso de reciclagem para condutores infratores.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para apreciação e considerações.

Macapá-AP, 26 de julho de 2016.

Marco Antonio Paiva da Silva
Relator

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 552 realizada em 26 de julho de 2016.

Ana Carolina Maciel Flexa
Membro

Manoel Rodrigues de Sousa
Membro

Nana Cristina de Souza
Membro

Zenilda Corrêa da Silva
Membro

Eliege Carvalho dos Anjos
Coordenadora

Diagro

Otacilio Pereira Barbosa

PORTARIA
Nº 0051/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.0081/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Mazagão/Ap, até a localidade da Vila do Igarapé do Lago, com a finalidade de fazer educação sanitária com os Temas: Mosca da Carambola, Agrotóxico e Febre Aftosa além da liberação das propriedades que participaram do Inquérito soroepidemiológico,

período de 22/03/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0052/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.0074/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA e ERIKA KZAN DA SILVA, Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/Ap, até o Município de Mazagão, com a finalidade de fazer palestras relacionadas a programas sanitários (Programa de Erradicação da Mosca da Carambola), período de 09 a 11/05/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0053/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00115/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS, Chefe de Unidade Execução Regional, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/Ap, até o Município de Macapá, com a finalidade de fazer entrega de relatórios mensal das atividades técnicas e de GTA, prestação de contas emissão de GTA, referente aos meses de abril e maio, no período de 13 a 14/06/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0054/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00116/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Educador Sócio Ambiental, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/Ap, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de realizar o monitoramento de combate a Mosca da Carambola, em substituição de Servidor que se encontra de férias, no período de 15 a 24/06/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013 – MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0055/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00117/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a Localidade da Vila do Igarapé do Lago, com a finalidade de realizar busca de inadimplentes e atualização de Cadastros, nos dias de 17 e 25/05/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0056/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00118/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Santana/Ap, até a Localidade da Vila do Igarapé do Lago, com a finalidade de realizar atividade de busca de inadimplente vigilância ativa da propriedade que participou do Inquérito soroepidemiológico, no período de 13/05/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0057/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00119/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: RAFAEL SAAVEDRA GOMES e HEBER LUIZ MELO MARECO, Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Localidade de Igarapé do Piririm, com a finalidade de realizar fiscalização e vacinação oficial na propriedade Fazenda São João, da proprietária Genoveva Ferreira dos Santos, para conferência do rebanho, pois houve diferença no número de animais entre a última declaração e a anterior, no período de 30/05/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0058/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00120/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: ERIKA KZAN DA SILVA e ROMULO SANTOS COSTA, Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com a finalidade de realizar palestras educativas aos produtores rurais da Região sobre os temas Inspeção e Fiscalização Agropecuárias, Sigatoka Negra, Mosca Negra dos Citros, Acaro Vermelho, Cancro Cítrico, Moko da Bananeira e Monilíase durante o Evento SEBRRAE Tec., no período de 03/06/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0059/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00121/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: WANDERSON MIRANDA DOS REIS, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA e BRUNO BRITO PINTO, todos Fiscais Agropecuário, que viajaram das sedes de suas atribuições, Municípios de Mazagão, Ferreira Gomes, Porto Grande e Tartarugalzinho/AP, até o Município

de Macapá/AP, com a finalidade de Participar da capacitação dos Medicos Veterinários em Vigilância de síndromes neurológicas em herbívoros e colheita e envio de material para diagnóstico, no período de 06 a 10/06/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013 - MAPA/DIAGRO

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0060/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00122/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, RAIMUNDA CREUZA DE SOUSA FIGUEIREDO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1 e PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS 01, que viajaram da sede de suas atribuições, Municípios de Itauba do Piririm, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá /AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participarem do treinamento em supervisão interna do serviço de defesa agropecuária do Estado do Amapá, no período de 16 a 20/05/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0061/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00123/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Educador Sócio Ambiental, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, com a finalidade de realizar monitoramento e Combate a Mosca da Carambola, em substituição de servidor que se encontra de férias, no período de 01 a 06/06/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013 - MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0062/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00125/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Coordenador do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO e ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com a finalidade de acompanhar o evento onde ocorre aglomeração de animais, no período de 19 a 25/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0063/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00126/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: CESAR MARTINS VELASCO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2, CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO e GICELIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MIRANDA Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Localidade de Anauerapucu, com a finalidade de realizar o dia de campo com explanação sobre inspeção de produtos artesanais de origem vegetal e cadastramento de produtores, no período de 13/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA Nº 0064/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00132/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de

realizar entrega de relatório mensal de atividades Técnicas e de GTA, referente aos meses de junho/2016, no período de 11 a 12/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0065/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00131/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores: FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA e FABIO ROMERO MAIA CARDOSO, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades: Rio Preto, maracá e Carvão, com a finalidade de realizar ações de vigilância epidemiológica, nas propriedades rurais, visando o encerramento do Inquérito Soroepidemiológico para Febre Aftosa, no período de 20 a 23/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0066/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00130/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores: KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1 e FRANCIMAR ARAUJO COSTA, Técnico em Extensão Rural, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Itauba do Pírim/AP, até o Município de Pracuuba/AP, localidades: Bela Vista, Flexal e outros, com a finalidade de realizar ações de vigilância epidemiológica, nas propriedades rurais, selecionadas para realização do Inquérito Soroepidemiológico para Febre Aftosa, no período de 18 a 22/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0067/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00128/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor: CHARLES FERREIRA DE BRITO, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar ações de supervisão com as equipes de Combate e Monitoramento da Mosca da Carambola na Cidade e Zona Rural do Município, no período de 18 a 22/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013 - MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0068/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00133/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar deslocamento do servidor: HEBER LUIZ MELO MARECO, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Distrito do Baillique/AP, com a finalidade de realizar Monitoramento para o encerramento do Inquérito soro epidemiológico de avaliação da circulação de vírus da Febre Aftosa, no período de 25/07 a 07/08/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0069/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00136/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar deslocamento dos servidores: ELIZETHE ALFAIA LACERDA, Gerente do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2, Odonei Moia de Almeida, Samuel Carvalho Vidal, ambos Fiscais Agropecuário, Wanderson Michel de Farias Pantoja, Agente de Fiscalização Agropecuário e Nilton Cesar da Conceição de Souza, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar vistorias em matadouros de bovinos e entreposto de pescados, no período de 01 a 06/08/2016, as despesas com

diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0070/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26.000.00135/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar deslocamento da servidora: GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do XIII FENACAM 2016, envolvendo os eventos: XIII Simpósio Internacional de CARCINICULTURA, X Simpósio Internacional de Aquicultura, XIII Feira Internacional de Serviços e Produtos para Aquicultura e Festival Gastronômico de Frutos do Mar, no período de 20 a 25/11/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2016

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente/DIAGRO.

lapen

Jefferson Dias Picango

PORTARIA Nº. 233/2016-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

Considerando o teor do Ofício nº. 246/2016-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo administrativo Disciplinar nº. 016/2016 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 150/2016-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2016.


Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, Sr. MARCOS DA SILVA TENÓRIO, no uso de suas atribuições vem a público convocar o Sr JOZINILDO MONTEIRO ALVES, Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Amapá- FETTAGRAP a comparecer no endereço Av: Procópio Rola, nº 675-Centro-Macapá/AP, CEP. 68.900-081 no horário das 08h00min às 14h00min, no prazo 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação a fim de tratar de assuntos relacionados ao Termo de Encerramento do Convênio 001/2014-IEF/FETTAGRAP e EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO.

Macapá, 08 de Agosto de 2016.


MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor Presidente do IEF/AP

Instituto do Meio Ambiente

Luis Henrique Costa

PORTARIA

(P) Nº 229/2016 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0049 de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores, RUI CELSO COELHO PANTOJA, Assessor Técnico Nível 1, FGS-1, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP Rodovia Ap-70km onde realizou visita técnica nas áreas destinadas a regularização fundiária dos requerentes Sr. Raimundo Tupan dos santos Duarte, proc. Nº 4000.911/2016 e Sr. Joabe Costa de Farias, Nº 4000.910/2016. No dia 08.08.2016 Sem ônus para o IMAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2016.


LUIS HENRIQUE COSTA

Diretor Presidente
Decreto nº. 0049-02/01/2015

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 053/2016 – JUCAP DE 08 DE
AGOSTO DE 2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutora e intérprete *ad hoc* do idioma Português para o idioma Francês a Sra. LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, RG 275088-AP, CPF 126.993.492-91, com formação acadêmica em Psicologia, Direito e Bacharelado em Letras, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1295 Apto. 902, Bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, para fins de atuar como tradutora e interprete de uma CERTIDÃO DE CASAMENTO, nº 300058, do Sr. Erik Josephus Antonius SCHROEMGES com a Sra. Gleisiane Silva de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

A Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP informa que a Ata nº 263, referente ao período de 01 a 31.07.2016, que trata:

- Os documentos deferidos:
- Sociedade Anônima Fechada: Outros Documentos de Interesse da Empresa / empresário;
- Sociedade Empresária Ltda: Outros Documentos de Interesse da Empresa / empresário;
- Empresário;
- Cooperativa: Ata de AGO/AGE;
- Outros Documentos de Interesse da Empresa/empresário;
- Eireli;
- Revogação de Procuração;

Estão expostos no site da JUCAP, no endereço: www.jucap.ap.gov.br.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Amapá, em 08 de Agosto de 2015.


Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Sociedade de Economia Mista**Agência de Fomento do Amapá**

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 097/2016 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

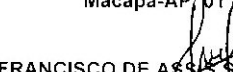
RESOLVE:

Designar Francisco de Assis Souza Costa – Presidente, Claudilene Dias de Sá – Secretária Geral e João Bosco Medeiros de Lima – Motorista que se deslocarão até o município de Oiapoque, no período de 02 a 04/08/2016 e o Servidor Stélio Socorro Costa

dos Santos – Agente de Fomento no período de 02 a 06/08/2016, com o objetivo de realizar visita técnica na Unidade de Atendimento da AFAP naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 01 de agosto de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 098/2016 – AFAP

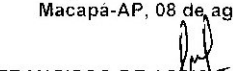
O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLEISON SOUZA DE MORAIS – Técnico em Fomento – Crédito – Setor Primário, para exercer cumulativamente, o cargo de Gerente de Crédito Rural/AFAP desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, durante o gozo de férias do titular, JOSÉ ALTAMIR DE OLIVEIRA LOBATO, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de agosto de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

CEA

Angelo do Carmo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E O SR. SIDNEY CANEZIN, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e nas exigências estabelecidas na Carta Convite nº 001/2016 – CL/CEA, no Processo Licitatório nº 039/2016 – CL/CEA e no Termo de Referência s/nº da Comissão de Leilão estabelecida por meio da Portaria nº 022/2016-PRE/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O Presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de leiloeiro Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Amapá, para realização de leilão de bens inservíveis em geral, e que serão levados a hasta pública, conforme a especificação constante no presente termo e disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

4.1- A despesa decorrente da execução do contrato será por conta do contratado, através dos compradores-arrematantes, exceto a despesa com a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1- O contrato deverá ter sua vigência a partir da assinatura, e imediatamente após o término de todos os procedimentos do leilão, com a entrega de relatório final da prestação de contas, dado como satisfatório pela CEA, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO:

6.1- A título de remuneração o contratado,

receberá 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, sendo esta a única remuneração percebida pela execução do contrato, não cabendo qualquer exigência de pagamento ou ressarcimento junto a CEA, ou a terceiros pelos serviços avançados neste instrumento;
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JÚNIOR
 CONTRATADA: SIDNEY CANEZZIN.

Macapá (AP), 05 de Agosto de 2016.

ANGELO DO CARMO
 Presidente da CEA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2013 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E EMPRESA NORTEMI NORTE ELETRICIDADE E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo tem por objeto o REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tendo como fundamento o Ofício s/n da Nortemi, o Parecer nº 031/2016 – Projur/CEA e o Relatório nº 002/2016 da Auditoria CEA (cálculos da AUDI/CEA em anexo ao processo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor do Contrato sofrerá um REAJUSTE de R\$ 4.801.030,28 (quatro milhões, oitocentos e um mil, trinta reais e vinte e oito centavos), o qual será empenhado integralmente.

2.2- O valor global do contrato que era R\$ 42.895.477,67 (quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), passará a ser R\$ 47.696.507,95 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste APOSTILAMENTO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24202 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DEEN – 8246 – e Elemento de Despesa 34 – Investimento – 63, através da Nota de Empenho nº 048761/2016, de 04 de Março de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Pela CEA: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JÚNIOR E JOSÉ ELIAZ ROSA.

Pela CONTRATADA: BENEDITO ROBERTO DOS REIS.

Macapá (AP), 05 de Agosto de 2016.

ANGELO DO CARMO
 Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 124/2015 a partir de 24/12/2015, em virtude do advento da Lei nº. 13.161/2015, que majorou a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta de 2% (dois inteiros por cento), para 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), tendo como base a solicitação da Contratada mediante a Carta nº 2016.0115DG, o Relatório nº 001/2016 – AUDI/CEA (cálculos em anexo ao processo), o Parecer nº 007/2016 – Projur/CEA e fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor do Contrato sofrerá um reequilíbrio no valor de R\$ 53.379,24 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), o qual será empenhado integralmente.

2.2- O valor mensal do contrato que era de R\$

154.583,25 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), passará a ser de R\$ 159.031,52 (cento e cinquenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

2.3- O valor global do contrato que era R\$ 1.854.999,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), passará a ser de R\$ 1.908.378,24 (um milhão, novecentos e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24302 – Departamento de Distribuição – DDIS, Elemento de Despesa nº 4104010121 – Serviço de Terceiros, sendo empenhado para este Aditivo o valor de R\$ 53.379,24 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), através da Nota de Empenho nº 050051/2016, de 11 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JÚNIOR E LUIZ EUGENIO MACHADO DE SOUZA.

CONTRATADA: JOSÉ EMÍLIO HOUAT

Macapá (AP), 05 de Agosto de 2016.

ANGELO DO CARMO
 Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

PAUTA DA 289ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17/8/2016

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia 17 de agosto de 2016, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Calçoene, situado à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 466 - Centro, Município de Calçoene/AP, realizar-se-á a 289ª (ducentésima octogésima nona) Sessão Ordinária para apreciação e julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

01) PROCESSO Nº. 000650/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Gustavo Martins Queiroz

02) PROCESSO Nº. 004705/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Josias de Souza Nascimento Junior

03) PROCESSO Nº. 007014/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá

INTERESSADA: Tânia Cilene da Silva Araújo

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES em substituição ao Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 005702/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Nalcimar Wanderley Salomão

05) PROCESSO Nº. 005703/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Odimar Wanderley Salomão

06) PROCESSO Nº. 000618/2016-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Móises Ferreira Diniz

07) PROCESSO Nº. 000619/2016-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Luciana Barros de Camargo

Relatoria: Cons. Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

08) PROCESSO Nº. 007819/2014-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá – UEAP
 INTERESSADO: Nélio de Jesus Gonçalves Silva

09) PROCESSO Nº. 007821/2014-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá – UEAP
 INTERESSADO: Ivan José Brito da Silva

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES em substituição ao Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

10) PROCESSO Nº. 002515/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP
 INTERESSADO: Luiz Carlos Gomes dos Santos

Relatoria: Cons. Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES em substituição ao Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

11) PROCESSO Nº. 005762/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Sandra Sueli Santana Colares

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES em substituição ao Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

12) PROCESSO Nº. 001571/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Afonso Patrick Silva da Costa e Fernanda Rocksany Lobato da Silva

13) PROCESSO Nº. 004127/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
 INTERESSADO: Elson Manoel Cavalcante Silva

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES em substituição ao Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

14) PROCESSO Nº. 001225/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Carolina Martins de Alencar e Saint-Clair Ferreira de Araújo Neto

REVISÃO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MICHEL HOUAT HARB

15) PROCESSO Nº. 004224/2007-TCE
 ASSUNTO: Revisão de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
 INTERESSADOS: Jovina Lobato de Matos, Suzi Lobato de Matos e Suzane Lobato de Matos

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

16) PROCESSO Nº. 002691/2006-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaúbal, referente ao exercício de 2005.
 RESPONSÁVEL: Sr. Mirivaldo dos Santos Costa

17) PROCESSO Nº. 004025/2013-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pracuúba, referente ao exercício de 2012.
 RESPONSÁVEL: Sr. Mosaniel Passos dos Santos

Relatoria: Cons. Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES em substituição ao Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

18) PROCESSO Nº. 002324/2000-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 1999.
 RESPONSÁVEL: Sr. João Neves Silva

19) PROCESSO Nº. 001992/2001-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2000.
 RESPONSÁVEL: Sr. João Dorismar da Paixão

Relatoria: Cons. Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

20) PROCESSO Nº. 002298/2013-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2012.
 RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Aguinaldo Chagas da Rocha

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

21) PROCESSO Nº. 004289/2016-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas nas Contas na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2015.
 RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo de Alcimar Ney de Souza

22) PROCESSO Nº. 004515/2016-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas nas Contas da Polícia Técnico-Científico - POLITEC, referente ao exercício de 2013.
 RESPONSÁVEL: Sr. Odair Pereira Monteiro

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES em substituição ao Cons. Subst. Antônio Wanderler Colares Távora

23) PROCESSO Nº. 007178/2014-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Denúncia contra atos originários de impropriedades na venda de lotes urbanos do Município de Macapá
 PROCEDÊNCIA: Ouvidoria do TCE/AP

DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH e a Empresa Fototerra Atividades de Aerolevantamento Ltda.

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES em substituição ao Cons. Subst. Antônio Wanderler Colares Távora

24) PROCESSO Nº. 007216/2014-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Representação contra Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014 - CEL/SEGOV/Prefeitura Municipal de Macapá
 PROCEDÊNCIA: Representante - FRAM CONSULTING Ltda.
 REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Finanças de Macapá

25) PROCESSO Nº. 006929/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Representação - Superfaturamento do Convênio nº 474/2004, celebrado entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Santana
 PROCEDÊNCIA: Ministério da Saúde - Divisão de Convênios
 REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Santana/AP.

26) PROCESSO Nº. 006656/2015-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Representação - Superfaturamento do Convênio nº 160/2001, celebrado entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Santana
 PROCEDÊNCIA: Ministério da Saúde - Divisão de Convênios
 REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Santana/AP.

27) PROCESSO Nº. 007179/2014-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Denúncia contra atos originários de impropriedades na regularização do Loteamento Residencial e Comercial Água Mineral - Ltda.
 PROCEDÊNCIA: Ouvidoria do TCE/AP
 DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH

Relatoria: Cons. Subst. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

28) PROCESSO Nº. 003788/2016-TCE - Eletrônico
 ASSUNTO: Representação - Pregão nº 002/2016 - SETRAP
 PROCEDÊNCIA: Ministério da Saúde - Divisão de Convênios
 REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP

RECURSO DE REVISÃO

Relatoria: Cons. Subst. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

29) PROCESSO Nº. 004521/2015-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Revisão em face do Acórdão nº 033/2013-TCE/AP IMPETRANTE: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 ADVOGADOS/REPRESENTANTE LEGAL: Dr. Rai Soares da Silva - OAB nº. 2124

Macapá, 9 de agosto de 2016.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

AUDIÊNCIA Nº: 333/2016-A
 PROCESSO Nº: TC/007444/2015-TCE
 ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARNOW ENNES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) SÉRGIO FREDERICO VIANA JUCÁ que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 377 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral

AUDIÊNCIA Nº: 342/2016-A
 PROCESSO Nº: TC/004598/2015-TCE
 ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARNOW ENNES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) SÉRGIO FREDERICO VIANA JUCÁ que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 909 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral

AUDIÊNCIA Nº: 407/2016
 PROCESSO Nº: TC/001543/2011-TCE
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, REF. AO EXERCÍCIO DE 2010.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 203 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 301/2016-A
 PROCESSO Nº: TC/006384/2012-TCE
 ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARNOW ENNES, CITO a Empresa ECAP LTDA, por meio do representante legal, Senhor PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA,

nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 1377 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 330/2016-A
PROCESSO Nº: TC/006384/2012-TCE
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARROW ENNES, CITO o(a) Senhor(a) PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 1377 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 408/2016-A
PROCESSO Nº: TC/003775/2009-TCE
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, CITO o(a) Senhor(a) MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres públicos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, a quantia devida atualizada monetariamente, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato gerador Correção Valor(R\$) Atualizado(R\$)
12/2006 1.9908 17.861.537,00 35.558.747,86

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no processo, de acordo com o despacho às fls. 298 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 409/2016
PROCESSO Nº: TC/001290/2010-TCE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPARI, REF. AO EXERCÍCIO DE 2009.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, CITO o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 161 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 410/2016
PROCESSO Nº: TC/001577/2009-TCE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, CITO o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 200 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

CITAÇÃO Nº: 411/2016
PROCESSO Nº: TC/001040/2011-TCE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPARI, REF. AO EXERCÍCIO DE 2010.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, CITO o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concernente às impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho às fls. 137 dos autos.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001309/2011-TCE-AP
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
ASSUNTO: RELATÓRIO TÉCNICO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) Pedro Aurélio Penha Tavares, relator do Processo nº 001309/2011-TCE-AP, que trata das

Contas de Governo do Prefeito Municipal de Itaúbal, referente ao exercício de 2010, COMUNICO ao(à) Senhor(a) MOISÉS TOLOSA FERREIRA, Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças, por analogia, nos termos do inciso II do & 4º do art. 73 da Resolução nº 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), do Relatório Técnico para conhecimento.

O Relatório Técnico está disponível na Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no horário de 7:30 às 13:30h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002447/2012-TCE-AP
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
ASSUNTO: RELATÓRIO TÉCNICO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

Consoante determinação do(a) Conselheiro(a) Pedro Aurélio Penha Tavares, relator do Processo nº 002447/2012-TCE-AP, que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Itaúbal, referente ao exercício de 2011, COMUNICO ao(à) Senhor(a) MOISÉS TOLOSA FERREIRA, Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças, por analogia, nos termos do inciso II do & 4º do art. 73 da Resolução nº 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), do Relatório Técnico para conhecimento.

O Relatório Técnico está disponível na Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no horário de 7:30 às 13:30h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2016.

Damilton
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

AVISO DE PREGÃO Nº 13/2016-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta(e) Pregoeira(o), designado pela Portaria nº 422/2016-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS COPIADORAS, IMPRESSORAS e MULTIFUNCIONAIS.

A referida licitação ocorrerá no dia 29 de agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala do Auditório/CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 hora, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail). Está também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br. Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 09 de Agosto de 2016.

Marta
Marta Marcione Peleães Soares
Pregoeira - TCE/AP

OAB

Paulo Campelo

Notificação Nº005/2016 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 09 de junho de 2016.

Ilm. Sr.

DR.: AMICAR HECHT DA COSTA—OAB/AP Nº 1248-A

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2015.001499-7— TED-OAB/AP, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Sônia Solange Martins Maciel
Drª. Sônia Solange Martins Maciel
Relator Conselheiro Seccional OAB/AP

Notificação Nº006/2016 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 09 de junho de 2016.

Ilm. Sr.

DR.: WILKER DE JESUS LIRA—OAB/AP Nº 1711

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº 03.0000.2015.000959-2— TED-OAB/AP, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante JARACIARA DO SOCORRO NOBRE DE BRITO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Dr. Artur Barros Borges
Dr. Artur Barros Borges
Relator Conselheiro Seccional OAB/AP

Notificação Nº007/2016 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 09 de junho de 2016.

Ilm. Sr.

DR.: Orlando Souto Vasconcelos – OAB/AP Nº 1330

DR.: José Gustavo Sussuarana De Oliveira – OAB/AP 1333

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2015.001977-4— TED-OAB/AP, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ – 4ª VARA FEDERAL, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Dr. Artur Barros Borges
Dr. Artur Barros Borges
Relator Conselheiro Seccional OAB/AP

Notificação Nº008/2016 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 16 de junho de 2016.

Ilm. Sr.

DR.: EDINALDO CARDOSO REIS—OAB/AP Nº 2112-A

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2016.000805-1— TED-OAB/AP, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Dr. Robsonia do Nascimento Nunes Picanço
Drª. Robsonia do Nascimento Nunes Picanço
Relator Conselheiro Seccional OAB/AP

Notificação Nº010/2016 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 16 de junho de 2016

Ilm. Sr.

DR.: EMANOEL DE JESUS MORAES—OAB/AP 1525

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2016.000806-0— TED-OAB/AP, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante MARY HELLEN BRITO DA SILVA, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Drª. Sônia Solange Martins Maciel
Drª. Sônia Solange Martins Maciel
Relator Conselheiro Seccional OAB/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0154/2016-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 041/2016

Homologo, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/08/2016.

DRª. MARA LUCIA FRANCO CEI
DRª. MARA LUCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 0010044/2016-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : MUNICÍPIO DE SANTANA.
OBJETO : Pagamento dos Alvarás de Licença das Edificações do Complexo de Promotorias de Santana.
VALOR TOTAL : R\$ 3.921,81 (três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).
RECURSO : Programa: 03.062.0055.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP: Fonte:

101 - Recursos do Tesouro;
Elemento de Despesa: 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do MUNICÍPIO DE SANTANA, no valor total acima, para pagamento dos alvarás de licenças das edificações do Complexo de Promotorias de Santana para dar continuidade no processo para liberar os Habite-se. Considerando que o pagamento das taxas deve ser feito diretamente ao referido município onde se encontra o imóvel do MP-AP, encontrando amparo legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá, AP, 05 de agosto de 2016.

Alino André de Araújo
Alino André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2016 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE MÍDIA IMPRESSA, ÁUDIO E ELETRÔNICA, incluindo internet, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, sinopse diária com transcrição ou não de trechos de programas, matérias e/ou entrevistas, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas sobre as atividades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0002274/2016-SP/PGJ. Data da Abertura: 23/08/2016 às 10:00h (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.mpap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL. Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).

Macapá-AP, 08/08/2016.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu -
Marcos Ravel Magalhães de Abreu -
Pregoeiro/MPAP

Publicação Diversas

Licença de Operação Ambiental

C V NUNES - ME
CNPJ: 17.177.838/0001-58

Torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial/IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Atividade de Comércio Varejista de Laticínios e Fritos, localizado na Rodovia Macapá-Mazagão, nº. 86 - Ramal do Bolo - Distrito Industrial, no município de Santana/AP - CEP: 68.929-508.

ANTONIO APARECIDO PERES DE SOUSA
CPF 283.226.492-15 - Torna público que REQUEREU ao IMAP a renovação da licença ambiental (LICENÇA DE OPERAÇÃO) n. 740/2013 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, álcool, óleo diesel e biodiesel), localizado na Rua Dener, 458, bairro Conj. Boné Azul, Município de Macapá, estado do Amapá, com prazo de validade de 03 anos.

JOSÉ WILMAR BONFATTI DE LIMA - CPF 298.196.529-87 - Torna público que REQUEREU ao IMAP a renovação da licença ambiental (LICENÇA DE OPERAÇÃO) n. 681/2013 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, álcool, óleo diesel e biodiesel), localizado na avenida Ancelmo Paulo Ramos, 3175, bairro Jardim Felicidade I, Município de Macapá, estado do Amapá, com prazo de validade de 03 anos.

JOÃO DE SOUZA SANGEL CPF: 033.681.512-72
Torna público que Solicitou a Prefeitura Municipal de Cutias a Prorrogação de Prazo do Contrato de Comodato, objeto Matadouro Municipal de Cutias, conforme cláusula, nº 5.1, pelo prazo de 03 (três) anos. Cutias, 02 de junho de 2016.

JOÃO DE SOUZA SANGEL CPF: 033.681.512-72
Torna público que RECEBEU da Prefeitura Municipal de Cutias o Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público de Forma Gratuita, que Entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Cutias-AP e o Senhor João de Souza Sangel.

MACOL CONSTRUÇOES LTDA
PROCESSO 4.000 – 3123678/12

Torna público que **REQUEREU** no IMAP/SEMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** de uma Estação de Tratamento de Efluentes no interior do Loteamento Residencial FLORESTA TROPICAL, localizado na BR 156, KM 07, em Macapá - AP.

POSTO ELDOORADO
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Torna público que **RECEBEU** do IMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0123/2016**, com validade de 06 (Seis) anos, referente à atividade de revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis na AV: Tancredo Neves, 1006, Bairro Central, Município de Laranjal do Jari - AP.

GOMES & AMARAL
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Torna público que **RECEBEU** do IMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0289/2016**, com validade de 06 (Seis) anos, referente à atividade de revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis na Rua Odilardo Silva, 1894, Bairro Central, Município de Macapá - AP.

TRANSMARE – TRANPOSTE
MARÍTIMO E RODOVIÁRIO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
TRANSMARE

PROCESSO Nº 32000.0865/2001
CNPJ nº 15.321.375/0002-01

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0516/2013, para atividade de transporte marítimo e rodoviário de combustíveis (álcool, óleo diesel e gasolina) em caminhões-tanques e transbordo de balsa para caminhão-tanque e vice-versa, no município de Santana Estado do Amapá, período 2016/2022.

AMAZÔNIA TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 12.633.907/0001-77

Torna público que está requerendo junto ao IMAP a Licença de Operação, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, no município de Santana, Estado do Amapá, período 2016/2022.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 995.901: Leonardo Barbosa Dias. 995.970: C C M Ltda Epp. 996.006: M. L. da Rocha Eireli-Me. 996.016: Armazen Lopes Ltda Me. 996.024: Marina Madureira da Silva. 996.025: Nadia Soares Menezes. 996.026: Maria Nazare Rodrigues Barbosa. 996.028: Jose Luiz Ramos Rocha. 996.029: Patricia Valeria Costa da Silva. 996.030: Manoel Antonio Bezerra Bacelar. 996.031: Rafael Tavares de Brito. 996.032: Gisela Gibson de Freitas. 996.034: P J L dos Reis-Me. 996.041: Carlito Saraiva do Monte Epp. 996.050: Jociane San Silva. 74503170287. 996.052: RB Furtado-Epp. 996.056: J Matta Corea Me. 996.071: Alves e Guedes Ltda Me. 996.072: Luciana Araujo Goes Gurgel. 996.076: Aluizio Gomes da Silva Junior. 996.078: Ronaldo da Conceicao da Silva. 996.089: M S P Serrao-Me. 996.090: Maria de Perpetuo Socorro dos Santos. Para que não se alegue ignorância, intima-os a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costume ex - vii do artigo 15, parágrafo 1º, da lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 09 de Agosto de 2016. EU (Bel Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado, Subcrevo. Dou fê, assino em publico e raso..

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2016
Proc. Nº 3339/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epigrafe, em favor da empresa: **J PEREIRA LIMA – ME**, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Ferreira Gomes, AP, 12 de julho de 2016.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito de Ferreira Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2016
Proc. Nº 3335/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epigrafe, em favor da empresa: **E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME**, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Ferreira Gomes, AP, 12 de julho de 2016

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito de Ferreira Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2016
Proc. Nº 3341/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epigrafe, em favor da empresa: **E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME**, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ferreira Gomes, AP, 12 de julho de 2016

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito de Ferreira Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2016
Proc. Nº 3334/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epigrafe, em favor da empresa: **F N DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Ferreira Gomes, AP, 12 de julho de 2016

ELCIAS GUIMARÃES BORGES
Prefeito de Ferreira Gomes

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 042/ 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições e tendo a vista a solicitação contida no Memorando CS nº 005/2016-CEPAD-SEMAD/PMT e de acordo com a Lei nº 259/2007 – PMT, **RESOLVE:**
DESIGNAR DIEGO DA COSTA NUNES, Motorista, Matrícula 339, lotado na Secretaria de Finanças como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 002 /2013, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, na sala da Administração Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:30min. às 13:30min.
Tartarugalzinho-AP, 04 de Agosto de 2016.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 043/ 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições e tendo a vista a solicitação contida no Memorando CS nº 006/2016-CEPAD-SEMAD/PMT e de acordo com a Lei nº 259/2007 – PMT, **RESOLVE:**
DESIGNAR DIEGO DA COSTA NUNES, Motorista, Matrícula 339, lotado na Secretaria de Finanças como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 006 /2016, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, na sala da Administração Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:30min. às 13:30min.
Tartarugalzinho-AP, 04 de Agosto de 2016.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal